



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- **Divisão de Licitações** -

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 734/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 5/2021

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais nº 4.421 de 04 de janeiro de 2017 e nº 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, e que, em **17/02/2021 às 08:30 horas, no Salão Branco do Ipiranga, sala nº 23, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1932, Bairro Fátima, junto ao Estádio do Ipiranga Futebol Clube**, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 310/2021.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a Aquisição de uniformes para servidores de diversos setores da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes lacrados com as seguintes indicações externas:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial Nº 5/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial Nº 5/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)



3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (art. 21 § 4º da Lei 8.666/93)

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e que tenham auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no art. 3º, II da Lei Complementar 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007)**, ou mediante apresentação de **declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.4.1. A Certidão, ou Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.**

4.4.2. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no **item 4.4** deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida nos itens **4.4** deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.



5. CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente. **A procuração deverá estar acompanhada de cópia do contrato social da empresa e documento de identificação.**

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento, acompanhado dos documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido lote.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

6. DA PROPOSTA – Envelope nº 1:

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue ao Pregoeiro em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

a) **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E PREÇO GLOBAL DO LOTE – Seguir os exatos moldes do Anexo I.**

a1) A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da sessão, para reapresentar nova proposta, ajustada, proporcionalmente, ao preço final por ela proposto.

b) **MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;**

d) **VALIDADE DA PROPOSTA**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

e) **LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

OBS.: está disponível nos anexos deste edital arquivo eletrônico para elaboração de proposta.

6.2. **Informar objetivamente o nome do responsável pela assinatura do contrato.**

6.3. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais.**



6.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

6.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6.7. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.8. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7. DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d)** certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e)** certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- g)** declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h)** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão deste, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da pessoa jurídica a MATRIZ da empresa.
- i)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).

7.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão



Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, do item 7.1. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data e emissão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 1 – Proposta e nº 2 – Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

8.2. Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 8.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4.1. Os lances serão pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 – Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada como critério de desempate a preferência de



contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao disposto no **item 4.4** deste Edital.

8.8.1. Entende-se como **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada até então de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **8.8.1** deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto na alínea “a” deste item.

8.9. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item **8.8.2** deste Edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.10. O disposto nos itens **8.8** a **8.9** não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o lote.

9.5. Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica objetivamente os fatos e o direito que o



licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.**

9.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4 deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “i”, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido da prorrogação deverá ser feito pela empresa de forma motivada e antes de expirado o respectivo prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.14. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.14.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do lote proposto.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.



11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;
- b) manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.

12. DA ENTREGA

12.1. Os Lotes deverão ser entregues em **um prazo de até 12 (doze) meses**, conforme solicitação da Gestora do Contrato, que enviará documento oficial solicitando a quantidade necessária. A empresa terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do material, a contar da solicitação da Gestora, no Almoxarifado Central, sito Av. Farrapos nº 509, com prévio agendamento (54-3520-7026).

12.1.1 À exceção do item 12.1, **para os Lotes 5, 8, 20 e 21, as entregas são únicas.**

12.2. AMOSTRAS: Deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias**, contados da assinatura do contrato uma **amostra fiel de todos os itens que compõem os Lotes para análise, prova e parecer da Gestora Contratual.** Caso sejam necessárias correções e ajustes, deverão ser entregues novas amostras no prazo de até 10 (dez) dias. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Av. Farrapos, 509, Centro – Erechim/RS, CEP 99700-112.

12.2.1. Deverão ser apresentadas amostras de cada item que compõem os Lotes, com especificação de cor, tamanho, e demais características constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

12.2.2. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no ato de entrega dos produtos, e poderão ser descontadas da quantidade total licitada.

12.2.3. As peças de uniforme devem ser embaladas individualmente, as embalagens devem ser transparentes, lacradas/fechadas e possuir etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (cor, comprimento de mangas, etc), respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

12.2.4. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais abertas e violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

12.3. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais Notas conforme os itens entregues. Nas



Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

12.4. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

12.5. O licitante deverá atentar para a qualidade dos uniformes a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

12.6. Além do solicitado no descritivo, os produtos devem atender também aos seguintes requisitos:

12.6.1. Uniformes profissionais: Todas as peças de uniforme devem possuir etiqueta conforme determina a Resolução nº 02/2008 do CONMETRO, Regulamento Técnico de Etiquetagem de Produtos Têxtil.

12.6.2. As empresas vencedoras dos lotes dos uniformes, devem antes de confeccionar as amostras, contatar os Gestores do Contrato para verificação das tonalidades e modelos existentes.

12.6.3. As peças de uniforme devem ter ótimo acabamento e arremate. Ter reforço com costura travete nos bolsos, entrepernas, passantes, zíperes, e demais partes da peça que sofrem esforços no uso diário.

12.6.4. As informações quanto aos logotipos, Brasão e inscrição "Prefeitura Municipal de Erechim/RS" nos uniformes (que não possuem especificações), devem ser solicitadas antes da confecção da amostra, à Gestora do Contrato. Sugere-se que seja enviado documento/croqui dos itens antes da confecção das amostras.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

13.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

13.3. Os itens recusados serão considerados como não entregues.

13.4. Os custos de retirada e devolução dos itens recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

13.5. A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada, após notificação do Gestor da Compra.



14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

14.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

15.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global do lote;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.1. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

15.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Contratante oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

15.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

15.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Contratada acarrete consequências de pequena monta.

15.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Contratante rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do lote.

15.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do lote.

15.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas



em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

15.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Contratante, pela Contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do Contratante, ou cobrados judicialmente.

15.2.1. Se a Contratada não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

15.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o Contratante aplique à Contratada as demais sanções previstas no subitem 15.1.

15.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

16. CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração convocará no prazo de até 05 (cinco) dias o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para a assinatura do contrato, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

17. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2021, os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

12.02.15.451.0012.2086.3.3.90.30.23.00.00
12.02.15.452.0012.2088.3.3.90.30.23.00.00
12.02.15.452.0012.2089.3.3.90.30.23.00.00
12.02.17.512.0012.2090.3.3.90.30.23.00.00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- **Divisão de Licitações** -

12.03.04.122.0012.2091.3.3.90.30.23.00.00

12.04.15.451.0012.2092.3.3.90.30.23.00.00

12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.30.23.00.00

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

19.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Farrapos, 509, Erechim – RS, CEP 99700-112, telefone (54) 3522-4443.

19.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.7. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.8. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.9. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10. Integram este Pregão:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Declaração para ME ou EPP

ANEXO III – Minuta do Contrato

Erechim, RS, 14/01/21.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 734/2021
Pregão Presencial Nº: 5/2021

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando Aquisição de uniformes para servidores de diversos setores da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manter o fornecimento de uniformes padronizados para melhor desenvolvimento do exercício regular das funções dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, como também, atender as exigências legais. Portanto, se torna imprescindível e primordial a aquisição de tais vestimentas constantes neste Edital. Da mesma forma, a aquisição dos uniformes contribui para minimizar a exposição aos agentes de risco, indissociáveis das atividades. Ainda, distingue e identifica o Servidor, proporcionando ao usuário segurança.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
LOTE 1:					
1	1	10,0000 UN	_____	_____	Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, EXGG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.
1	2	110,0000 UN	_____	_____	Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, G - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.
1	3	75,0000 UN	_____	_____	Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, GG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.
1	4	65,0000 UN	_____	_____	Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, M - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

1 5 35,0000 UN _____

Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, P - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref.

Mun. de Erechim e brasão da município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

1 6 45,0000 UN _____

Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, XG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref.

Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

LOTE 2:

2 7 10,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga longa, tam. EXGG - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 8 71,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga longa, tam. G - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 9 65,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga longa, tam. GG - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 10 45,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga longa, tam. M - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 11 20,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga longa, tam. P - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

2 12 32,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. XG - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.
Cor: azul royal.
Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

LOTE 3:

3 13 230,0000 UN _____
Calça profissional tam. G - Descrição: calça confeccionada em tecido profissional de boa qualidade, cós com passantes e elástico na cintura, fechamento através de botões e zíper. Na parte frontal 2 bolsos do tipo faca e na lateral 2 bolsos tipo fole, sendo que nestes deverá ter bordado a descrição Pref. Mun. de Erechim. Na parte de trás, dois bolsos embutidos.
Cor azul royal
Tecido 100% algodão
Construção sarja 3x1E
Gramatura 260g/m².

3 14 145,0000 UN _____
Calça profissional tam. M - Descrição: calça confeccionada em tecido profissional de boa qualidade, cós com passantes e elástico na cintura, fechamento através de botões e zíper. Na parte frontal 2 bolsas do tipo faca e na lateral 2 bolsos tipo fole, sendo que nestes deverá ter bordado a descrição Pref. Mun. de Erechim. Na parte de trás, dois bolsos embutidos.
Cor azul royal.
Tecido 100% algodão
Construção sarja 3x1E
Gramatura 260 g/m².

3 15 77,0000 UN _____
Calça profissional tam. XG - Descrição: calça confeccionada em tecido profissional de boa qualidade, cós com passantes e elástico na cintura, fechamento através de botões e zíper. Na parte frontal 2 bolsos do tipo faca e na lateral 2 bolsos tipo fole, sendo que nestes deverá ter bordado a descrição Pref. Mun. de Erechim. Na parte de trás, dois bolsos embutidos.
Cor azul royal
Tecido 100% algodão
Construção sarja 3x1E
Gramatura 260 g/m².

3 16 65,0000 UN _____
Calça profissional tam. GG - Descrição: calça confeccionada em tecido profissional de boa qualidade, cós com passantes e elástico na cintura, fechamento através de botões e zíper. Na parte frontal 2 bolsos do tipo faca e na lateral 2 bolsos tipo fole, sendo que nestes deverá ter bordado a descrição Pref. Mun. de Erechim. Na parte de trás, dois bolsos embutidos.
Cor azul royal
Tecido 100% algodão
Construção sarja 3x1E
Gramatura 260g/m².



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

3 17 46,0000 UN _____

Calça profissional tam. P - Descrição: calça confeccionada em tecido profissional de boa qualidade, cós com passantes e elástico na cintura, fechamento através de botões e zíper. Na parte frontal 2 bolsos do tipo faca e na lateral 2 bolsos tipo fole, sendo que nestes deverá ter bordado a descrição Pref. Mun. de Erechim. Na parte de trás, dois bolsos embutidos.

Cor azul royal

Tecido 100% algodão

Construção sarja 3x1E

Gramatura 260g/m².

LOTE 4:

4 18 124,0000 UN _____

Chapéu com protetor de nuca removível e aba larga dupla - Chapéu modelo australiano, na cor azul royal com brasão e descrição PREFEITURA MUN. DE ERECHIM na parte frontal, ambos serigrafados. O mesmo deverá ser confortável, com protetor de nuca e pescoço, removível da mesma cor do chapéu; Cordão de Ajuste; Ilhóses laterais para moldagem das abas. Abas, devem ser de no mínimo 11 cm forradas internamente, para que as abas não fiquem flexíveis. Medida interna aproximada 19 cm de diâmetro e 11 cm de profundidade. Confeccionado em brim 100% algodão.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

LOTE 5:

5 19 130,0000 UN _____

Boné com protetor de nuca removível: - boné tamanho único, com proteção de pescoço de no mínimo 30 cm destacável e com ajuste de encaixe. A proteção deve ser facilmente removida. Confeccionado em tecido 100% algodão profissional na cor azul royal. Fechado em metal com tratamento anticorrosivo. Dispensa Certificado de Aprovação. Na parte frontal serigrafado Brasão do Município de Erechim (colorido).

LOTE 6:

6 20 12,0000 UN _____

Guarda-pó manga curta tam. 50, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botões, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasão da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores.

Tecido: composição: 100% algodão; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m.

Cor: azul royal.

6 21 8,0000 UN _____

Guarda-pó manga curta* tam. 44, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasão da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores.

Tecido: composição: 100% algodão; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m

Cor: azul royal.

6 22 10,0000 UN _____

Guarda-pó manga curta* tam. 46, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasão da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores.

Tecido: composição 100% algodão; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m.

Cor: azul royal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

6 23 20,0000 UN _____
Guarda-pó manga curta* tam. 48, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição: 100% algodao; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m
Cor: azul royal.

6 24 18,0000 UN _____
Guarda-pó manga curta* tam. 58, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição: 100% algodao; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m
Cor: azul royal.

6 25 5,0000 UN _____
Guarda-pó manga curta*tam. 52, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição: 100% algodao, construção sarja 2x1E, gramatura 208g/m²; largura 1,60m.
Cor: azul royal.

6 26 8,0000 UN _____
Guarda-pó manga curta, tam. 56 - Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição: 100% algodao, construção sarja 2x1E, gramatura 208g/m²; largura 1,60m.
Cor: azul royal.

6 36 8,0000 UN _____
Guarda-pó manga curta* tam. 54, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição: 100% algodao; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m
Cor: azul royal.

6 46 5,0000 UN _____
Guarda-pó manga curta*tam. 60, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 01 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 02 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição: 100% algodao; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m.
Cor: azul royal.

LOTE 7:

7 27 13,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 44, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição 100% algodao; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m.
Cor: azul royal.

7 28 15,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 46, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição 100% algodao; construção sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m.
Cor: azul royal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

7 29 33,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 48, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composicao 100% algodao; construcao sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m. Cor: azul royal.

7 30 19,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 50, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composicao 100% algodao; construcao sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m. Cor: azul royal.

7 31 25,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 52, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composicao 100% algodao; construcao sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m. Cor: azul royal.

7 32 24,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 54, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composicao 100% algodao; construcao sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m. Cor: azul royal.

7 33 19,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 56, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composicao 100% algodao; construcao sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m. Cor: azul royal.

7 34 17,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 58, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composicao 100% algodao; construcao sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m. Cor: azul royal.

7 35 15,0000 UN _____
Guarda-pó manga longa* tam. 60, Serv. Gerais - Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botoes, 1 bolso superior esquerdo tendo serigrafado o brasao da P.M.E e 2 bolsos inferiores maiores. Tecido: composicao 100% algodao; construcao sarja 2x1E; gramatura 208g/m²; largura 1,60m. Cor: azul royal.

LOTE 8:

8 37 30,0000 UN _____
Protetor de nuca para capacete universal - Protetor de nuca com propriedades ignifugas, para fixação em capacete de segurança, na cor cinza claro, com gramatura de 200 a 246 g/m². que ofereça proteção ao sol e cobertura para a classe de risco 2, com ATPV mínimo de 8,00 cal/cm². Possui 3 tiras duplas do próprio tecido para fixação no capacete, sendo duas menores dispostas nos lados e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

uma maior para sobreposição a catraca do capacete, centralizada e deverão ter fechamento em velcro com características ignífugas. Tamanho: Único. Deverá ser em peça única, sem emendas e sobreposições. A linha utilizada é formada por 100% meta-aramida e com propriedades ignífugas. Lavável a máquina, seguindo as instruções do fabricante. Atingir ATPV mínimo de 8,1 calorias/cm². A peça pronta deverá ter no mínimo 48,0 X 44,0 cm. As peças deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais do fabricante.

LOTE 9:

9 38 16,0000 UN _____

Calça p/ Eletricista, tam. G - Descrição:

Cós postiço com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 2 passantes, cinto fixo nas laterais para ajuste da cintura através de velcro de ótima qualidade, vista embutida com botões, 2 bolsos frontais tipo faca com forro interno do mesmo tecido, 2 bolsos traseiros tipo cargo com fechamento através de velcro. Bolsos na laterais da pernas, tipo cargo com fechamento em velcro. Reforço na região dos joelhos e entre as pernas, sendo que nos joelhos deve ser acolchoado.

Tecido:

Composição: 100% Algodão

Construção: Sarja 3/1

Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)

Acabamento Especial: Retardante à chama

Cor: cinza claro

Tecido Refletivo:

Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999.

Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente.

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:

- a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- b. Identificação da composição do tecido;
- c. Identificação do refletivo;
- d. Data de fabricação (mês e ano);
- e. Identificação do tamanho;
- f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);
- g. ATPV em cal/cm²;
- h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Normatização:

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.

NFPA 2112 Exposição às chamas.

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

9 39 30,0000 UN _____

Calça p/ Eletricista, tam. M - Descrição:

Cós postiço com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 2 passantes, cinto fixo nas laterais para ajuste da cintura através de velcro de ótima qualidade, vista embutida com botões, 2 bolsos frontais tipo faca com forro interno do mesmo tecido, 2 bolsos traseiros tipo cargo com fechamento através de velcro. Bolsos na laterais da pernas, tipo cargo com fechamento em velcro. Reforço na região dos joelhos e entre as pernas, sendo que nos joelhos deve ser acolchoado.

Tecido:

Composição: 100% Algodão

Construção: Sarja 3/1

Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)

Acabamento Especial: Retardante à chama

Cor: cinza claro

Tecido Refletivo:

Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999.

Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente.

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:

- Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- Identificação da composição do tecido;
- Identificação do refletivo;
- Data de fabricação (mês e ano);
- Identificação do tamanho;
- Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

- g. ATPV em cal/cm²;
- h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.

Normatização:

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.
NFPA 2112 Exposição às chamas.
NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

LOTE 10:

10 40 16,0000 UN _____

Camisa p/ Eletricista, tam. G - Descrição:

Gola esporte, abertura frontal parcial com fechamento através de velcro em toda extensão, mangas longas com punhos e ajuste também em velcro. Bolso chapado no lado esquerdo a altura do peito, com cantos chanfrados e lapela com fechamento através de velcro de ótima qualidade. Sobre o bolso Brasão do Município bordado em alta definição, medindo 6X9 cm (largura X altura)

Tecido:

Composição: 100% Algodão
Construção: Sarja 3/1
Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)
Acabamento Especial: Retardante à chama
Cor: cinza claro

Tecido Refletivo:

Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999.
Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente.

Costuras:

Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).

Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:

- a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- b. Identificação da composição do tecido;
- c. Identificação do refletivo;
- d. Data de fabricação (mês e ano);
- e. Identificação do tamanho;
- f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);
- g. ATPV em cal/cm²;
- h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.

Normatização:

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.

NFPA 2112 Exposição às chamas.

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

10 41 4,0000 UN _____

Camisa p/ Eletricista, tam. GG - Descrição:

Gola esporte, abertura frontal parcial com fechamento através de velcro em toda extensão, mangas longas com punhos e ajuste também em velcro. Bolso chapado no lado esquerdo a altura do peito, com cantos chanfrados e lapela com fechamento através de velcro de ótima qualidade. Sobre o bolso Brasão do Município bordado em alta definição, medindo 6X9 cm (largura X altura)

Tecido:

Composição: 100% Algodão

Construção: Sarja 3/1

Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)

Acabamento Especial: Retardante à chama

Cor: cinza claro



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Tecido Refletivo:

Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999. Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente.

Costuras:

Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).

Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido.

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:

- a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- b. Identificação da composição do tecido;
- c. Identificação do refletivo;
- d. Data de fabricação (mês e ano);
- e. Identificação do tamanho;
- f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);
- g. ATPV em cal/cm²;
- h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.

Normatização:

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.

NFPA 2112 Exposição às chamas.

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

10 42 10,0000 UN _____

Camisa p/ Eletricista, tam. M - Descrição:

Gola esporte, abertura frontal parcial com fechamento através de velcro em toda extensão, mangas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

longas com punhos e ajuste também em velcro. Bolso chapado no lado esquerdo a altura do peito, com cantos chanfrados e lapela com fechamento através de velcro de ótima qualidade. Sobre o bolso Brasão do Município bordado em alta definição, medindo 6X9 cm (largura X altura)

Tecido:

Composição: 100% Algodão

Construção: Sarja 3/1

Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)

Acabamento Especial: Retardante à chama

Cor: cinza claro

Tecido Refletivo:

Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999.

Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente.

Costuras:

Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).

Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido.

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:

- a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- b. Identificação da composição do tecido;
- c. Identificação do refletivo;
- d. Data de fabricação (mês e ano);
- e. Identificação do tamanho;
- f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);
- g. ATPV em cal/cm²;
- h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.

Normatização:

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.

NFPA 2112 Exposição às chamas.

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

LOTE 11:

11 43 6,0000 UN _____

Jaqueta p/ Eletricista, tam. G - Descrição: jaqueta forrada gola esporte, abertura frontal com fechamento através de botões embutidos, em toda extensão, elástico nos punhos. Dois bolsos embutidos laterais, na parte inferior. Brasão do município sobreposto, do lado esquerdo a altura do peito.

Tecido:

Composição: 100% Algodão

Construção: Sarja 3/1

Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)

Acabamento Especial: Retardante à chama

Cor: cinza claro

Costuras:

Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).

Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido.

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:

- Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- Identificação da composição do tecido;
- Identificação do refletivo;
- Data de fabricação (mês e ano);
- Identificação do tamanho;
- Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);
- ATPV em cal/cm²;
- Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.

Normatização:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.

NFPA 2112 Exposição às chamas.

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

11 44 4,0000 UN _____

Jaqueta p/ Eletricista, tam. GG - Descrição: jaqueta forrada gola esporte, abertura frontal com fechamento através de botões embutidos, em toda extensão, elástico nos punhos. Dois bolsos embutidos laterais, na parte inferior. Brasão do município sobreposto, do lado esquerdo a altura do peito.

Tecido:

Composição: 100% Algodão

Construção: Sarja 3/1

Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)

Acabamento Especial: Retardante à chama

Cor: cinza claro

Costuras:

Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).

Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido.

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:

- a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- b. Identificação da composição do tecido;
- c. Identificação do refletivo;
- d. Data de fabricação (mês e ano);
- e. Identificação do tamanho;
- f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);
- g. ATPV em cal/cm²;
- h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.

Normatização:

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.

NFPA 2112 Exposição às chamas.

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

11 45 4,0000 UN _____

Jaqueta p/ Eletricista, tam. M - Descrição: jaqueta forrada gola esporte, abertura frontal com fechamento através de botões embutidos, em toda extensão, elástico nos punhos. Dois bolsos embutidos laterais, na parte inferior. Brasão do município sobreposto, do lado esquerdo a altura do peito.

Tecido:

Composição: 100% Algodão

Construção: Sarja 3/1

Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%)

Acabamento Especial: Retardante à chama

Cor: cinza claro

Costuras:

Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento).

Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido.

Aviamentos:

Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido.

Identificação:

Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações:

- a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ;
- b. Identificação da composição do tecido;
- c. Identificação do refletivo;
- d. Data de fabricação (mês e ano);
- e. Identificação do tamanho;
- f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA);
- g. ATPV em cal/cm²;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta.

Durabilidade:

O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta.

Normatização:

NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico.

NFPA 2112 Exposição às chamas.

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

Garantia de reposição:

Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega:

Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

LOTE 12:

12 47 10,0000 UN _____

Macacão s/ identificação da Prefeitura, cor marrom - Descrição: macacao manga longa, c/ abertura frontal e fechamento através de botões, elástico na cintura, dois bolsos tipo chapado na parte frontal.

Tecido: composicao 100% algodao; construção sarja 3x1E; gramatura 260g/m².

Tam: M;

Cor: marrom escuro.

12 48 30,0000 UN _____

Macacão sem identificação da Prefeitura, cor marrom - Descrição: macacao manga longa, c/ abertura frontal e fechamento através de botões, elástico na cintura, dois bolsos tipo chapado na parte frontal.

Tecido: composicao 100% algodao; construção sarja 3x1E; gramatura 260g/m².

Tam: G;

Cor: marrom escuro.

12 49 20,0000 UN _____

Macacão sem identificação da Prefeitura, cor marrom - Descrição: macacao manga longa, c/ abertura frontal e fechamento através de botões, elástico na cintura, dois bolsos tipo chapado na parte frontal.

Tecido: composicao 100% algodao; construção sarja 3x1E; gramatura 260g/m².

Tam: GG;

Cor: marrom escuro.

12 50 10,0000 UN _____

Macacão sem identificação da Prefeitura, cor marrom escuro - Descrição: macacao manga longa, c/



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

abertura frontal e fechamento através de botões, elástico na cintura, dois bolsos tipo chapado na parte frontal.

Tecido: composição 100% algodão; construção sarja 3x1E; gramatura 260g/m².

Tam: XG;

Cor: marrom escuro.

LOTE 13:

13 51 6,0000 UN _____

Calça tam. P profissional - Setor de Sinalização - com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: calça confeccionado em tecido de ótima qualidade, com ½ elástico na cintura, mínimo 07 passantes, botão e zíper para fechamento, com reforço nas entrepernas. As calças deverão ser confeccionadas em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, dois bolsos frontais tipo faca e um traseiro. Nas laterais externas, bolsos tipo fole aba e fechamento com velcro. Abaixo dos bolsos frontais, deverá ter a inscrição Prefeitura de Erechim serigrafada em branco. Nas pernas, abaixo do joelho fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão. Linhas de costura resistentes e da mesma cor do tecido. Alta capacidade de refração. Regulamentação EN 471 2003. Tam. P. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

13 52 12,0000 UN _____

Calça tam. M profissional - Setor de Sinalização - com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: calça confeccionado em tecido de ótima qualidade, com ½ elástico na cintura, mínimo 07 passantes, botão e zíper para fechamento, com reforço nas entrepernas. As calças deverão ser confeccionadas em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, dois bolsos frontais tipo faca e um traseiro. Nas laterais externas, bolsos tipo fole aba e fechamento com velcro. Abaixo dos bolsos frontais, deverá ter a inscrição Prefeitura de Erechim serigrafada em branco. Nas pernas, abaixo do joelho fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão. Linhas de costura resistentes e da mesma cor do tecido. Alta capacidade de refração. Regulamentação EN 471 2003. Tam. M. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

13 53 20,0000 UN _____

Calça tam. G profissional - Setor de Sinalização - com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: calça confeccionado em tecido de ótima qualidade, com ½ elástico na cintura, mínimo 07 passantes, botão e zíper para fechamento, com reforço nas entrepernas. As calças deverão ser confeccionadas em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, dois bolsos frontais tipo faca e um traseiro. Nas laterais externas, bolsos tipo fole aba e fechamento com velcro. Abaixo dos bolsos frontais, deverá ter a inscrição Prefeitura de Erechim serigrafada em branco. Nas pernas, abaixo do joelho fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão. Linhas de costura resistentes e da mesma cor do tecido. Alta capacidade de refração. Regulamentação EN 471 2003. Tam. G. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

13 54 16,0000 UN _____

Calça tam. GG profissional - Setor de Sinalização - com fita de costura refletiva amarela/prateada



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

50 MM: calça confeccionado em tecido de ótima qualidade, com ½ elástico na cintura, mínimo 07 passantes, botão e zíper para fechamento, com reforço nas entrepernas. As calças deverão ser confeccionadas em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, dois bolsos frontais tipo faca e um traseiro. Nas laterais externas, bolsos tipo fole aba e fechamento com velcro. Abaixo dos bolsos frontais, deverá ter a inscrição Prefeitura de Erechim serigrafada em branco. Nas pernas, abaixo do joelho fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão. Linhas de costura resistentes e da mesma cor do tecido. Alta capacidade de refração. Regulamentação EN 471 2003. Tam. GG. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

LOTE 14:

14 55 6,0000 UN _____

Camisa tam. P profissional manga longa - Setor de Sinalização - uniforme com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: camisa em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, de ótima qualidade, com gola tipo italiana, elástico nos punhos, 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo do peito. Sobre o bolso deverá ser serigrafado o Brasão do Município colorido. Deverá ser aplicada Fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão na parte frontal e traseira, na região do tronco e mangas. Alta capacidade de refração (regulamentação EN 471/2003). Tam. P. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

14 56 12,0000 UN _____

Camisa tam. M profissional manga longa - Setor de Sinalização - uniforme com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: camisa em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, de ótima qualidade, com gola tipo italiana, elástico nos punhos, 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo do peito. Sobre o bolso deverá ser serigrafado o Brasão do Município colorido. Deverá ser aplicada Fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão na parte frontal e traseira, na região do tronco e mangas. Alta capacidade de refração (regulamentação EN 471/2003). Tam. M. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

14 57 40,0000 UN _____

Camisa tam. G profissional manga longa - Setor de Sinalização - uniforme com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: camisa em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, de ótima qualidade, com gola tipo italiana, elástico nos punhos, 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo do peito. Sobre o bolso deverá ser serigrafado o Brasão do Município colorido. Deverá ser aplicada Fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão na parte frontal e traseira, na região do tronco e mangas. Alta capacidade de refração (regulamentação EN 471/2003). Tam. G. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

14 58 10,0000 UN _____

Camisa tam. GG profissional manga longa - Setor de Sinalização - uniforme com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: camisa em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

com costuras reforçadas, de ótima qualidade, com gola tipo italiana, elástico nos punhos, 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo do peito. Sobre o bolso deverá ser serigrafado o Brasão do Município colorido. Deverá ser aplicada Fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão na parte frontal e traseira, na região do tronco e mangas. Alta capacidade de refração (regulamentação EN 471/2003). Tam. GG. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

LOTE 15:

15 59 6,0000 UN _____

Camisa tam. P profissional manga curta - Setor de Sinalização - uniforme com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: camisa em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, de ótima qualidade, com gola tipo italiana, 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo do peito. Sobre o bolso deverá ser serigrafado o Brasão do Município colorido. Deverá ser aplicada Fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão na parte frontal e traseira, na região do tronco e mangas. Alta capacidade de refração (regulamentação EN 471/2003). Tam. P. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

15 60 12,0000 UN _____

Camisa tam. M profissional manga curta - Setor de Sinalização - uniforme com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: camisa em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, de ótima qualidade, com gola tipo italiana, 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo do peito. Sobre o bolso deverá ser serigrafado o Brasão do Município colorido. Deverá ser aplicada Fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão na parte frontal e traseira, na região do tronco e mangas. Alta capacidade de refração (regulamentação EN 471/2003). Tam. M. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

15 61 40,0000 UN _____

Camisa tam. G profissional manga curta - Setor de Sinalização - uniforme com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: camisa em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, de ótima qualidade, com gola tipo italiana, 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo do peito. Sobre o bolso deverá ser serigrafado o Brasão do Município colorido. Deverá ser aplicada Fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão na parte frontal e traseira, na região do tronco e mangas. Alta capacidade de refração (regulamentação EN 471/2003). Tam. G. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.

15 62 10,0000 UN _____

Camisa tam. GG profissional manga curta - Setor de Sinalização - uniforme com fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM: camisa em Brim sarja pesada, 100% algodão 3/1 na cor azul royal com costuras reforçadas, de ótima qualidade, com gola tipo italiana, 01 bolso na parte frontal do lado esquerdo do peito. Sobre o bolso deverá ser serigrafado o Brasão do Município colorido. Deverá ser aplicada Fita de costura refletiva amarela/prateada 50 MM 100% aramida e algodão na parte frontal e traseira, na região do tronco e mangas. Alta capacidade de refração (regulamentação EN 471/2003). Tam. GG. As etiquetas de informação deverão ser fixados no interior da peça conforme Resolução vigente. Embalagem devidamente selada e com etiqueta adesiva externa indicando tamanho.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

LOTE 16:

16 63 10,0000 UN _____

Colete de sinalização G: - Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, gola em V, 04 bolsos frontais com costuras duplas e fechamento com velcro, fechamento frontal em zíper em nylon, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal, na cor cinza com 5 cm de largura classe 2, atendendo a norma NBR 15292/2013. Dispensado Certificado de Aprovação. Cor: verde fluorescente. Tam. G

16 64 4,0000 UN _____

Colete de sinalização M: - Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, gola em V, 04 bolsos frontais com costuras duplas e fechamento com velcro, fechamento frontal em zíper em nylon, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal, na cor cinza com 5 cm de largura classe 2, atendendo a norma NBR 15292/2013. Dispensado Certificado de Aprovação. Cor: verde fluorescente. Tam. M

16 65 6,0000 UN _____

Colete de sinalização XG - Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, gola em V, 04 bolsos frontais com costuras duplas e fechamento com velcro, fechamento frontal em zíper em nylon, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal, na cor cinza com 5 cm de largura classe 2, atendendo a norma NBR 15292/2013. Dispensado Certificado de Aprovação. Cor: verde fluorescente. Tam. XG.

16 66 4,0000 UN _____

Colete de sinalização XXG - Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, gola em V, 04 bolsos frontais com costuras duplas e fechamento com velcro, fechamento frontal em zíper em nylon, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal, na cor cinza com 5 cm de largura classe 2, atendendo a norma NBR 15292/2013. Dispensado Certificado de Aprovação. Cor: verde fluorescente. Tam. XXG

LOTE 17:

17 67 64,0000 UN _____

Calça tática feminina/masculina - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor azul marinho. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido, 01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro. Tecido com acabamento Contra Raios Ultravioleta.

A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Aviamentos: Linha 100% Poliéster, na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock. zíper metálico com cadarço na cor do tecido. Botão fosco 4 furos de 14mm de diâmetro na cor do tecido.

As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

Os uniformes serão confeccionados sob medida, conforme relação de medidas de cada servidor, apresentado em anexo. A licitante deverá realizar a conferência de medidas individuais de todos os servidores contemplados neste Edital, antes da confecção dos uniformes.

LOTE 18:

18 68 4,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga curta, azul marinho, tam. P - Descrição completa: Camiseta manga curta feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Gola olimpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

18 69 8,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga curta, azul marinho, tam. M - Descrição completa: Camiseta manga curta feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

18 70

24,0000 UN

Camiseta poliviscose manga curta, azul marinho, tam. G - Descrição completa: Camiseta manga curta feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

18 71 20,0000 UN

Camiseta poliviscose manga curta, azul marinho, tam. GG - Descrição completa: Camiseta manga curta feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

18 72 8,0000 UN

Camiseta poliviscose manga curta, azul marinho, tam. XG - Descrição completa: Camiseta manga curta feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

LOTE 19:

19 73 4,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga longa, azul marinho, tam. P - Descrição completa: Camiseta manga longa feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Manga com acabamento em ribana com 50 mm. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

19 74 8,0000 UN _____

Camiseta poliviscose manga longa, azul marinho, tam. M - Descrição completa: Camiseta manga longa feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Manga com acabamento em ribana com 50 mm. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

19 75 24,0000 UN

Camiseta poliviscose manga longa, azul marinho, tam. G - Descrição completa: Camiseta manga longa feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Manga com acabamento em ribana com 50 mm. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

19 76 20,0000 UN

Camiseta poliviscose manga longa, azul marinho, tam. GG - Descrição completa: Camiseta manga longa feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Manga com acabamento em ribana com 50 mm. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

19 77

8,0000 UN

Camiseta poliviscose manga longa, azul marinho, tam. XG - Descrição completa: Camiseta manga longa feminina e masculina confeccionada em tecido poliviscose na cor azul marinho, 67% PE e 33% Viscose, mínimo 165 g/m², anti pilling, antibacteriana, não provoca odor, malha macia fácil de passar e não distorce com a lavagem. Costura reforçada nos ombros e nas extremidades. Manga com acabamento em ribana com 50 mm. Gola olímpica com acabamento em ribana na mesma cor do tecido da camiseta com 25 mm de largura. Tecido pré-encolhido. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro silkada diretamente no tecido da camiseta. A esquerda, na parte frontal (de quem veste) à altura do peito deverá ser silkado o distintivo da Diretoria Municipal de Trânsito, medindo 7 x 5,5 cm (altura X largura). Nas costas a inscrição DMT (caixa alta) em Silk Screen na cor branca, medindo 22 cm de comprimento e 8 cm de altura (sempre proporcional), na região central. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

LOTE 20:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

20 78

64,0000 UN

Boné tático rip stop azul marinho - Descrição completa: produzido em rip stop profissional 67 % Poliéster e 33% Algodão, resistente e flexível; forrado internamente com tecido absorvedor, ventilação através de ilhós bordado nos seis gomos, fechamento por fivela estilo loop (tira de velcro e fivela); velcro tático na região frontal (8,5 x 5cm), com acabamento bordado. Tamanho único. Acompanha o boné parches para configuração frontal. Patche frontal: brasão da DMT colorido e bordado. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.

LOTE 21:

21 79

35,0000 UN

Chapéu tático em rip stop - tipo boonie hat azul marinho

Descrição completa: tecido em rip stop profissional 67 % Poliéster e 33% Algodão, resistente na cor azul marinho com tratamento contra raios Ultravioletas. Com cordão e regulagem de tamanho, ventilação através de ilhós bordado e botões de pressão que permitem ao usuário prender a aba. Velcro tático na região frontal (8,5 x 5cm), com acabamento bordado. Patche frontal: brasão da DMT colorido e bordado; Largura com aba mínima de 9 cm, profundidade mínima 10 cm. Veste de 54 a 62 cm. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.

4 – OBSERVAÇÕES

Informa-se que está disponível para este Pregão Presencial sistema/programa de cotação eletrônico. As empresas interessadas podem se valer de tal sistema/programa para realizar sua cotação inicial.

Salienta-se que as empresas devem continuar apresentado seu Credenciamento e os dois envelopes (1 - Propostas e 2 - Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD/ Pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

O Syspropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacoes/textos/5/sistema-de-cotacoes-sysprot>. Já o arquivo eletrônico com os itens desta licitação está nos anexos do edital (arquivo .xml). Qualquer dúvida quanto a sua utilização a empresa interessada pode entrar em contato com a Pregoeira responsável, 54-3522 4443.

A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- **Divisão de Licitações** -

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº) ____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador – CRC